

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL/SAMU

Publicação do Resultado de Julgamento

Processo Administrativo Nº 000044/2026

Pregão Eletrônico Nº 000013/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS – **CISSUL/SAMU**, inscrito no CNPJ nº 13.985.869/0001-84, por intermédio de sua Autoridade Competente, torna público o resultado do julgamento do processo em epígrafe, realizado nos termos da Lei 14.133/2021, cujo objeto consiste em:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e logísticas do CISSUL/SAMU, incluindo a manutenção, estruturação e reposição de bens nas unidades descentralizadas, pelo período de 12 (doze) meses..

Após a análise das propostas e da documentação pertinente, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA no(s) lote(s) 7 no valor total de 4.200,00, AFOX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA no(s) lote(s) 15, 32 no valor total de 60.150,00, Cirurgica Santa Joana Darc no(s) lote(s) 12 no valor total de 12.750,00, COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA no(s) lote(s) 5, 19, 20 no valor total de 31.400,00, DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA no(s) lote(s) 16, 17, 18, 25, 30, 33 no valor total de 9.107,60, JWR MOVEIS LTDA no(s) lote(s) 13 no valor total de 32.700,00, K r marcondes distribuidora no(s) lote(s) 11 no valor total de 42.000,00, ODETE MARIA FREITAS no(s) lote(s) 1, 2, 3, 23, 26, 28, 31 no valor total de 121.680,00, REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA no(s) lote(s) 29 no valor total de 3.275,00, ROGER EDUARDO DOS SANTOS no(s) lote(s) 8, 9, 21, 22 no valor total de 50.500,00, VF COMERCIAL PINHEIRENSE LTDA no(s) lote(s) 4, 6, 10, 14 no valor total de 6.360,62, William Cesar da Mota no(s) lote(s) 24, 27 no valor total de 14.556,00

Esta publicação equivale ao extrato de publicação da ata de registro de preços ou ao extrato de publicação do contrato.

O julgamento observou o critério estabelecido no instrumento convocatório e/ou no ato que fundamentou a contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta na íntegra nos meios oficiais e/ou na plataforma eletrônica utilizada.

Varginha, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO - CISSUL/SAMU